



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 017/2015

EMENTA: Aprova a Ata da 38ª Sessão Plenária Ordinária do CAU-RR, realizada no dia 19 de março de 2015.

DELIBERA:

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às onze horas, na sede do CAU-RR, situada na Avenida Santos Dumont, número mil novecentos e cinquenta e dois, bairro trinta e um de março, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. Considerando o Item III do Art. 82 do Regimento Interno do CAU/RR. Foi deliberada e aprovada a **Ata da 38ª Sessão Plenária Ordinária do CAU-RR, realizada no dia 19 de março de 2015**. Votaram favoravelmente os seguintes conselheiros: Maria do Perpétuo Socorro Almeida Barbosa, Ingrid Skarlety Rosas Souza, Eduardo Oliveira Marques e Márcio Baraúna Bento - Conselheiro Suplente na Titularidade.

Cientifique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 23 de abril de 2015.

PEDRO HEES
Presidente